



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO n° AD-05/2020-MG

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: ADESÃO - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO(MÃO-DE-OBRA) EM ÁREAS PÚBLICAS, CONFORME DESCRITIVOS
TÉCNICOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo n° que resultou na(o) **ADESÃO - PREGÃO PRESENCIAL n° AD-05/2020-MG**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(MÃO-DE-OBRA) EM ÁREAS PÚBLICAS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS**, no valor final negociado de R\$ 8.287.783,20 (Oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) com base nas regras insculpidas pela **Lei n° 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 26 de julho de 2021.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 27 de julho de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB